



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 9 4 5

| HISTÓRICO                                | ANDAMENTO:                                  |
|--|---|
| DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO         | Nome Proposição: PROJ. RESOLUÇÃO N.º 011/90 |
| SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS | <u>Data/Interstício</u>                     |
| E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                | Entrada: 12   12   90                       |
|  | Expediente 12   12   90                     |
|  | Com. de Justiça: 12   12   90               |
|  | Com. de Finanças: 12   12   90              |
|  | Com. de Obras:                              |
|  | Com. de Educação:                           |
|  | Parecer: 13   12   90                       |
|  | Prorrog. de Parecer:                        |
|  | Ordem do Dia: 14   12   90                  |
|  | Discussão/E: 1.ª) 14   12   90              |
|  | Votação: 2.ª) 14   12   90                  |
|  | 3.ª)  |
|  | Emendas: 1.ª)                               |
|  | Art. 2.ª)                                   |
|  | 3.ª)  |
|  | Adiamento: de:                              |
|  | Art. a:                                     |
|  | Vista: de:                                  |
|  | Art. a:                                     |
|  | Redação Final: 14   12   90                 |
|  | Remessa do                                  |
|  | Autógrafo:                                  |

**APROVADO**





APROVADO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

RESOLUÇÃO Nº 011/90.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a edilidade aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica anulada no vigente orçamento a importância de Cr\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil cruzeiros), nas seguintes dotações:

01 - Câmara Municipal  
01010010.000 - Ação Legislativa  
3.1.1.3- Obrigações Patronais.....Cr\$ 48.000,00  
3.1.2.0- Material de Consumo.....Cr\$ 20.000,00  
3.1.3.1- Remuneração de Serv. Pes. Cr\$ 80.000,00  
3.1.9.2- Desp. de Exerc. Anteriores..Cr\$ 9.000,00  
4.1.1.0- Obras e Instalações.....Cr\$ 38.000,00  
4.1.2.0- Equip. e Mat. Permanentes...Cr\$ 164.000,00  
Total.....Cr\$ 359.000,00

Art. 2º- Fica suplementada, no vigente orçamento, a importância de Cr\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

01 - Câmara Municipal  
01010010.000- Ação Legislativa  
3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 359.000,00



APROVADO


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Art. 3º- As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial de dotação orçamentária.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em  
14 de Dezembro de 1990.

  
JOÃO VICENTE BARBOSA  
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

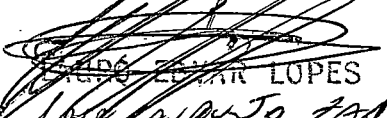
ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/90.

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., após examinar devidamente o Projeto de Resolução nº 011/90, que dispõe sobre ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de Autoria da Mesa da Câmara, resolve dar o seu parecer favorável à aprovação da presente matéria conforme redigida.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 1990.

  
ANTONIO CARLOS VARGAS

  
JOÃO CARLOS LOPES

  
JOSÉ AUGUSTO ZAQUE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de resolução nº 011/90.

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., após examinar devidamente o projeto de Resolução nº 011/90, que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de Autoria da Mesa da Câmara, resolve dar parecer favorável à aprovação da presente matéria conforme redigida.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 1990.

  
ANTONIO GOMES MARETO

  
DARCY HOB ZANOLLI

DARCY HOB ZANOLLI



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/90.

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., após examinar devidamente o Projeto de Resolução nº 011/90, que dispõe sobre ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de Autoria da Mesa da Câmara, resolve dar o seu parecer favorável à aprovação da presente matéria conforme redigida.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 1990.

ANTONIO CARLOS VARGAS

LAURO EDVAR LOPES

JOSÉ AUGUSTO ZAQUE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


ASSUNTO: Projeto de resolução nº 011/90.

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., após examinar devidamente o projeto de Resolução nº 011/90, que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de Autoria da Mesa da Câmara, resolve dar parecer favorável à aprovação da presente matéria conforme redigida.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 1990.

  
ANTONIO GOMES MARETO

  
JAIRO FONTAN

  
DARCY HOB ZANOLLI



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/90

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR  
TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a edilidade em sessão plenária aprovou e o Presidente promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica anulada no vigente orçamento a importância de Cr\$359.000,00 (Trezentos Cinquenta Nove Mil Cruzeiros),

nas seguintes dotações:

01 - Câmara Municipal  
01010010.000 - Ação Legislativa

|         |                              |                |
|---------|------------------------------|----------------|
| 3.1.1.3 | - Obrig. Patronais-          | Cr\$48.000,00  |
| 3.1.2.0 | - Material de Consumo        | Cr\$20.000,00  |
| 3.1.3.1 | - Remuneração de Serv. Pes.  | Cr\$80.000,00  |
| 3.1.9.2 | - Desp. de Exerc. Anteriores | Cr\$ 9.000,00  |
| 4.1.1.0 | - Obras e Instalações        | Cr\$38.000,00  |
| 4.1.2.0 | - Equip. e Mat. Permanentes  | Cr\$164.000,00 |

Art. 2º - Fica suplementada, no vigente orçamento, a importância de Cr\$359.000,00 (Trezentos Cinquenta Nove Mil Cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

01 - Câmara Municipal  
01010010.000 - Ação Legislativa

3.1.1.1 - Pessoal Civil - Cr\$359.000,00

Art. 3º - As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial de dotação orçamentária.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, em Doze de Dezembro de Mil Novecentos e Noventa.

  
JOÃO VICENTE BARBOZA

PRESIDENTE